ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA:06075457470 Assinado de forma digital por ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA:06075457470 Dados: 2026.11.26 11:09:19 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS

Diário Oficial Digital da Defensoria Pública de Alagoas | DODP/AL

LEI ESTADUAL Nº 9.652, DE 26 DE AGOSTO DE 2025
LEI FEDERAL Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Maceió, 26 de novembro de 2026 Nº 996

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Fabrício Leão Souto
Defensor Público Geral

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública Geral

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral

Luciana de Almeida Melo
Subcorregedora Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Fabrício Leão Souto
Presidente – Conselheiro Nato

Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral – Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos
Corregedora-Geral – Conselheira Nata

Conselheiros Eleitos:
Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Daniela Times Ribeiro de Souza
Roana do Nascimento Couto
Daniela Damasceno da Silva Melo
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Presidente da Adepal
Manuela Carvalho de Menezes

COORDENADORIAS REGIONAIS

1ª Coord. Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coord. Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coord. Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coord. Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coord. Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin

6ª Coord. Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coord. Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

CORPO ADMINISTRATIVO

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete do Defensor Geral

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor Administrativo e Financeiro

Ryldson Martins Ferreira
Diretor da Escola Superior

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Diretor Setorial de Recursos Humanos

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000003519/2026 INTERESSADO RH ASSUNTO Pessoal: Folha de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo empenho, liquidação e pagamento.

PROCESSO E:12070.0000002156/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003508/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho De acordo com a solicitação (43490106), autorizo a abertura de processo para aquisição de materiais hidráulicos. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000003317/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 310/2026 (43504511), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 081/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003322/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 301/2026 (43490245), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 082/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000849/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003346/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 311/2026 (43505462), que opina pela possibilidade de celebração do Sétimo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 002/2013, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000003190/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Acolho as justificativas apresentadas e, considerando a documentação constante dos autos, APROVO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, o Mapa de Riscos e a Cotação de Preços, bem como AUTORIZO a dispensa de divulgação da Intenção de Registro de Preços (IRP), com fundamento no art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Retornem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para prosseguimento do feito.

PROCESSO E:12070.0000003447/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoal: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000003355/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o

processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003220/2026 INTERESSADO Luciana Martins de Faro ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Departamento de Recursos Humanos.

26 novembro de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete

(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 447, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

Disciplina e nomeia a Comissão Gestora de Sustentabilidade e sua composição no âmbito da Defensoria Pública de Alagoas, conforme sua regulamentação na Resolução CSDP/AL, Nº 005, DE 18 DE SETEMBRO 2026.

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, economicidade, responsabilidade socioambiental e sustentabilidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO a integração da agenda Ambiental, Social e Governança à Administração Pública para agregar valor sustentável à sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar práticas de gestão ambiental e práticas sustentáveis no âmbito da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, programa do Ministério do Meio Ambiente voltado à incorporação de critérios socioambientais na gestão pública;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP/AL, Nº 005, DE 18 DE SETEMBRO 2026, que regulamenta a implantação da Política Ambiental da Defensoria Pública de Alagoas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar a composição, funcionamento e competências complementares da Comissão Gestora de Sustentabilidade, no âmbito da Defensoria Pública de Alagoas.

Art. 2º. Compete à Comissão Gestora de Sustentabilidade, nos termos da Resolução CSDP/AL, Nº 005, de 18 de setembro de 2026:

I. Coordenar e acompanhar a implementação da Política Ambiental da Defensoria Pública de Alagoas;

II. Realizar e acompanhar o diagnóstico socioambiental institucional;

III. Elaborar e acompanhar Programa de Gestão Socioambiental, em consonância com os eixos estratégicos estabelecidos na Política Ambiental da Defensoria Pública de Alagoas;

IV. Propor objetivos, metas, indicadores e ações para a promoção da sustentabilidade institucional;

V. Promover ações de sensibilização, educação e capacitação em sustentabilidade;

VI. Fomentar a adoção de práticas que promovam a qualidade de vida no ambiente de trabalho, observadas as competências das unidades responsáveis;

VII. Elaborar o Relatório Anual de Desempenho Ambiental;

VIII. Promover a divulgação dos resultados das ações de sustentabilidade, observadas as normas de transparência e comunicação institucional;

IX. Propor à Administração Superior alterações, atualizações ou aperfeiçoamentos da Política Ambiental e dos instrumentos dela decorrentes;

X. Promover a articulação com as Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública de Alagoas para a implementação descentralizada de ações de sustentabilidade.

Art. 3º. A Comissão Gestora de Sustentabilidade será formada por 08 (oito) integrantes, indicados pelo Defensor Público-Geral de Alagoas

§1º. A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta por:

a) Coordenador - Paulo Ricardo Silva Lima

Matrícula 0000122-8

b) Vice-Coordenador Gustavo Barbosa Giudicelli

Matrícula 0142451-3

c) Membro - Planejamento e Gestão / Secretaria Beatriz Caetano da Silva

Matrícula 9864960-4

d) Membro – Contratações Meliana Moreira Martin

Matrícula 9864637-0

e) Membro – Operacional Thiago de Holanda Rosario

Matrícula 0000074-4

f) Membro – Tecnologia Kelsen Henrique Rolim dos Santos

Matrícula 9864574-9

g) Membro - Gestão de Pessoas Sérgio Ricardo Silva do Nascimento

Matrícula 0029840-9

h) Membro - Comunicação Institucional Marcel Francisco Vital

Matrícula 9864970-1.

§2º. O período de atuação desta composição se encerrará em 04 de julho de 2028, admitida a possibilidade de substituição, a qualquer tempo, pela Administração Superior.

§3º. Poderão ser convidados representantes de outros setores ou consultores/auditores externos, quando necessário, para tratar de temas específicos relativos à agenda ESG.

Art. 4º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Coordenador ou por requerimento da maioria de seus membros.

§1º. As sessões iniciarão com a presença da maioria absoluta dos membros em que a Comissão deliberará pela maioria simples dos presentes.

§2º. As sessões serão registradas em ata, contendo, no mínimo, as deliberações, responsáveis e prazos definidos.

Art. 5º. A Comissão Gestora de Sustentabilidade poderá promover, quando necessária, a interação das ações de sustentabilidade com as políticas, programas e instrumentos institucionais de planejamento, governança, gestão de riscos, integridade, inovação, gestão de pessoas, contratações e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 448, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo **SEI nº E:12070.0000003447/2026**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 5 (cinco) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Viçosa/Maceió realizado no dia 19 de outubro de 2026, Maceió/Maravilha/Maceió realizado no dia 22 de outubro de 2026, Maceió/Piaçabuçu/Maceió realizado no dia 27 de outubro de 2026, Maceió/Penedo/Maceió realizado no dia 4 de novembro de 2026 e Maceió/Igreja Nova/Maceió realizado no dia 10 de novembro de 2026 para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R$ 301,85 (trezentos e um reais e oitenta e cinco centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 0312200042001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do aviso de resultado de licitação publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas n° 975, de 23 de outubro de 2026:

Onde se lê: TOTAL GRUPO 01: R$ 26.642,02 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)
Leia-se: TOTAL GRUPO 02: R$ 26.642,02 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

Maceió, 25 de novembro de 2026

MELIANA MOREIRA MARTIN

Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a NOVA DATA da realização das seguintes licitações:
Pregão Eletrônico n° 01/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de café - NOVA Data e Horário da sessão pública: 10 de dezembro de 2026 às 08:30 horas.
Pregão Eletrônico n° 49/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática - NOVA Data e Horário da sessão pública: 14 de dezembro de 2026 às 08:30 horas.
Pregão Eletrônico n° 29/2026 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de carimbos - NOVA Data e Horário da sessão pública: 16 de dezembro de 2026 às 08:30 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br

Maceió/AL, 26 de novembro de 2026.

Meliana Moreira Martin

Pregoeira